PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 84/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO PELEJA – CRIAÇÃO CULTURAL

Aditivo ao Termo de Fomento nº 84/2026, celebrado em 28/08/2026, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no **CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07**, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PELEJA – CRIAÇÃO CULTURAL**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.951.090/0001-50** com sede na Rua Teófilo Otoni, 109, Centro, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo presidente Franciele Rocha Silva, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.935.***-**, Carteira de Identidade n° MG-**.890.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, **alterada pela lei N° 9.272 de 17 de agosto de 2026**, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital **Nº 30333-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:
Ficam alterados os itens:

3. Identificação Do Projeto/Atividade – Justificativa - onde se lê: **"**...visando à realização do evento cultural e turístico "September Moto Fest 2026"..."
Leia-se "...visando à realização do evento cultural e turístico **"September Moto Fest 2026" - Motofest Solidário"**."

Justificativa – Impacto Social – Foi reduzida de **15 stands gastronômicos e 17 expositores para comércio de bens culturais** para **06 stands gastronômicos**; 400 motoclubes, advindo de todas as regiões do Brasil para 100 motoclubes e diversas regiões do Brasil.

Descrição do Projeto/Atividade – Onde se lê "Ademais, a instituição Amparo Eurípedes Novelino será diretamente beneficiada pelas fortes ações de cunho social do projeto. Estas incluem a realização de uma rifa solidária de uma motocicleta, cuja arrecadação será 100% destinada à entidade (previsão de valor arrecadado: R$60.000 a R$120.000), O projeto também fortalece a segurança alimentar do município através da arrecadação de alimentos (mediante a doação de 1kg na entrada), que serão integralmente direcionados ao Banco de Alimentos de Patos de Minas, com previsão de arrecadação de até 50 toneladas de alimentos."
Leia-se "Ademais, a instituição Amparo Eurípedes Novelino será diretamente beneficiada pelas fortes ações de cunho social do projeto. Estas incluem a realização de uma rifa solidária de uma motocicleta, fruto de uma

D4Sign 01a0eedf-2ce2-71ef-a41d-fc9eda9f7351 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

articulação junto a parceiros privados para a doação e a efetiva entrega de 01 (uma) motocicleta à referida entidade, cuja arrecadação será 100% destinada à entidade, que assume, a partir do recebimento do bem, a responsabilidade integral e exclusiva pela organização e execução da referida rifa solidária, cuja arrecadação será 100% revertida para seus próprios fundos (previsão de valor arrecadado: R$60.000 a R$120.000). O projeto também fortalece a segurança alimentar do município através da arrecadação de alimentos (mediante a doação de 1kg na entrada), que serão integralmente direcionados ao Banco de Alimentos de Patos de Minas, com previsão de arrecadação de até **04** toneladas de alimentos.**”**

Metodologia de trabalho: Capilarização de Recursos Técnicos e Dimensionamento Estrutural: Foi reduzida 400 motoclubes para 100 motoclubes visitantes.

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico) - Objetivo Geral: Onde se lê **“**Realizar o evento cultural e turístico "September Moto Fest 2026" no município de Patos de Minas/MG...**”**
Leia-se “Realizar o evento cultural e turístico "September Moto Fest 2026" - **Motofest Solidário** no município de Patos de Minas/MG...”

5.2. Resultados esperados – Onde se lê “Aquecimento Econômico: Incremento mensurável na taxa de ocupação da rede hoteleira, comércio, bares, restaurantes e prestadores de serviços de transporte de Patos de Minas durante o período do evento.”
Leia-se – “Aquecimento Econômico: Estímulo direto à economia local, com movimentação do comércio, bares, restaurantes e prestadores de serviços de transporte de Patos de Minas durante os dias de execução do evento (setembro e outubro). Haverá, ainda, um impacto positivo e pontual na rede hoteleira, readequado e proporcional à nova estimativa de fluxo de visitantes e motoclubes, decorrente do re-agendamento das datas por motivo de força maior”

5.3. Metas – Altera-se a meta 02 - Foi reduzida 400 motoclubes para 100 motoclubes e diversas regiões do Brasil.
Altera-se a meta 05 – **Onde se lê** “Arrecadar até 50 toneladas de alimentos não perecíveis...”
Leia-se “Arrecadar até 04 toneladas de alimentos não perecíveis...”;
Onde se lê “Apoiar a entidade Amparo Eurípedes Novelino mediante a cessão gratuita de um estande na área gastronômica e o repasse de 100% da arrecadação da rifa solidária de uma motocicleta (com meta de arrecadação entre R$60.000,00 e R$120.000,00).”
Leia-se “Apoiar a entidade Amparo Eurípedes Novelino mediante a cessão gratuita de um estande na área gastronômica e a articulação para doação e entrega física de 01 (uma) motocicleta à instituição. A entidade assume, a partir do recebimento do veículo, a responsabilidade e a gestão exclusiva de uma rifa solidária, cuja arrecadação será 100% revertida para seus fundos (com expectativa entre R$ 60.000,00 e R$ 120.000,00). O cumprimento desta meta junto ao fomento dar-se-á, única e estritamente, pela comprovação da entrega do veículo à entidade, não compondo a prestação de contas do projeto a apuração financeira da rifa.”

5.4. Público beneficiário – Onde se lê “O público beneficiário direto é composto pela população em geral, estimada em mais de 15.000 participantes...”
Leia-se – “O público beneficiário direto é composto pela população apreciadora de eventos de música e motocicletas, estimada em mais de 15.000 participantes’’

5.5. Forma de execução das atividades – Onde se lê “4. Execução do Evento (04, 05 e 06 de setembro de 2026): Coordenação de palco e camarins, fiscalização dos horários do cronograma, monitoramento dos fluxos de público, controle de acesso e realização dos shows propostos.”
Leia-se – “4. Execução do Evento (10 e 11 de outubro de 2026): Coordenação de palco e camarins, fiscalização dos horários do cronograma, monitoramento dos fluxos de público, controle de acesso e realização dos shows propostos.’’

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica – Retira-se o item 12 e inclui-se o item 15.

D4Sign 01a0eedf-2ce2-71ef-a41d-fc9eda9f7351 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO PELEJA- CRIAÇÃO CULTURAL
Franciele Rocha Silva
Presidente

D4Sign 01a0eedf-2ce2-71ef-a41d-fc9eda9f7351 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 84-2026 ASSOCIAÇÃO PELEJA – CRIAÇÃO CULTURAL pdf

Código do documento 01a0eedf-2ce2-71ef-a41d-fc9eda9f7351

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Franciele Rocha Silva
coletivopeleja@gmail.com
Assinou como parte

MOISES AVILA DA SILVA
moises.avila@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

29 Sep 2026, 17:33:43
Documento 01a0eedf-2ce2-71ef-a41d-fc9eda9f7351 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-29T17:33:43-03:00

29 Sep 2026, 17:36:04
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-29T17:36:04-03:00

29 Sep 2026, 17:50:01
FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 10788) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-09-29T17:50:01-03:00

29 Sep 2026, 20:39:20
FRANCIELE ROCHA SILVA **Assinou como parte** - Email: coletivopeleja@gmail.com - IP: 177.212.27.53 (177-212-27-53.user.vivozap.com.br porta: 48172) - Geolocalização: -19.885004599462526 -43.924527191908794 - Documento de identificação informado: 101.935.566-26 - DATE_ATOM: 2026-09-29T20:39:20-03:00

30 Sep 2026, 10:27:15
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 27104) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-09-30T10:27:15-03:00

30 Sep 2026, 15:03:41
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 50954) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-09-30T15:03:41-03:00

02 Oct 2026, 14:56:39
MOISES AVILA DA SILVA **Aprovou** - Email: moises.avila@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 21710) - Documento de identificação informado: 029.931.436-70 - DATE_ATOM: 2026-10-02T14:56:39-03:00

02 Oct 2026, 15:48:17
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 179.84.147.48 (179-84-147-48.user.vivozap.com.br porta: 64898) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-10-02T15:48:17-03:00

Hash do documento original
(SHA256):919b8dcc38d7eb9863e5542c6338193171dc21965dd5d9e9ca4693324e5c459a
(SHA512):2141a00c1a355cbcd431f116d6c2d1141179379b68341a49077d957119f22ac1ddf8bbb8b4095fda78ada5665d845da40e45c62a8d734e4738a3c3dcf4782f47

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PELEJA
CRIAÇÃO CULTURAL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social Associação Peleja Criação Cultural			CNPJ 10.951.090/0001-50
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Teófilo Otoni, 109			
Bairro Centro	Cidade Patos de Minas		CEP 38700-056
E-mail da Instituição coletivopeleja@gmail.com	Site da instituição https://www.facebook.com/pelejacultural		
Telefone 1 (34) 99228 8017	Telefone 2 (34) 3822 8417	Telefone 3 ()	
Número da conta corrente: 94.799-7	Agência: 0190-2	Banco: Banco do Brasil	Operação: 001

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Franciele Rocha Silva			CPF: 101.935.566-26
N° RG MG 17890362	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo/Função Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Minas Gerais, 990			
Bairro Cristo Redentor	Cidade Patos de Minas		Período de Mandato 02/09/2025 a 02/09/2027
Telefone 1 (34) 99940 - 2555	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade
Formalização de parceria, com transferência de recursos entre o Município de Patos de Minas e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Peleja - Criação Cultural, visando à realização do evento cultural e turístico "September Moto Fest 2026" - Motofest Solidário. O projeto foca na promoção da cultura musical, fortalecimento do turismo regional, estímulo ao desenvolvimento econômico local e execução de ações de impacto cultural e social no município de Patos de Minas, incluindo arrecadação de alimentos.

Período de Execução 02/09/2026 a 30/11/2026	**N° de Beneficiários que serão atendidos** 15.000
Abrangência Região de Patos de Minas	**Valor recurso do Município(R$)** R$ 475.000,00 Valor Contrapartida da OSC(R$) Valor total(R$) R$ 475.000,00

Justificativa
A execução do termo será celebrada pela Associação Peleja – Criação Cultural, OSC patense que há quase 20 anos realiza eventos e festivais culturais na cidade. Ressalta-se que as diretrizes do evento estão em estrita consonância com os objetivos estatutários da OSC, que é devotada ao desenvolvimento artístico, cultural e socioambiental do município.

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A relevância pública e o interesse social do projeto fundamenta-se nos seguintes aspectos macroestruturais:

- **Alinhamento Estatutário e Finalístico:** O Estatuto da OSC estabelece formalmente a missão de fortalecer a cadeia de produção cultural local, gerar trabalho e renda, impulsionar o empreendedorismo artístico e promover o intercâmbio cultural nacional e internacional. O festival atua como plataforma direta de execução dessas metas institucionais.
- **Acesso Democrático à Cultura:** O evento possui caráter totalmente aberto e gratuito, garantindo a democratização do acesso à cultura, lazer e entretenimento de qualidade para a população de Patos de Minas e região. Será sugerido a doação de 1kg de alimentos para a entrada ao evento, que será doada para o Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal.
- **Fomento Econômico e Turismo Regional:** O festival atrai um fluxo turístico expressivo para o município, impactando positivamente e de forma imediata setores vitais da economia local, tais como o comércio varejista, a hotelaria, o transporte e o setor de alimentação e serviços.
- **Acessibilidade e Inclusão:** O projeto prevê infraestrutura técnica adaptada, assegurando áreas reservadas e condições plenas de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- **Fomento à Economia Criativa da Cultura:** Os festivais de música demandam uma estrutura complexa e envolvem uma série de profissionais, como músicos, técnicos de som, produtores, equipe de segurança, equipe de logística, entre outros. Esses eventos geram um grande número de empregos temporários e oportunidades de trabalho, beneficiando não apenas os profissionais diretamente envolvidos, mas também toda a cadeia produtiva relacionada. Ao abordar esse aspecto no projeto cultural, destacamos como os festivais de música contribuem para a criação de empregos e o desenvolvimento econômico sustentável da cidade.
- **Impacto Social:** Adicionalmente, o evento possui relevante **função social,** com arrecadação de alimentos destinados ao banco de alimentos do município, bem como apoio direto à entidade Amparo Eurípedes Novelino, através da cessão gratuita um stand na área gastronômica, fortalecendo ações de assistência social por meio de iniciativas complementares. Adicionalmente, serão ofertadas ao comércio regional, ~~15 stands gastronômicos e 17 expositores para comércio de bens culturais~~, 06 stands gastronômicos, fomentando o efeito multiplicador do projeto. Toda estruturação, operação e coordenação dessas áreas ocorrerão sob risco e custeio 100% privado, sem a utilização de qualquer recurso oriundo deste Termo de Fomento. Ainda sobre este efeito multiplicador, ressalta-se que o evento é uma das mais potentes ações culturais da cidade de Patos de Minas em 2026, gerando mais de 350 empregos diretos e indiretos, e injetando diretamente mais de R$700.000 na economia patense, além do relevante impacto no turismo local, uma vez que estão confirmadas as presenças de mais de ~~400 motoclubes , advindo de todas as regiões do Brasil, e também de outros países da América Latina~~, 100 motoclubes e diversas regiões do Brasil.

 O evento propõe ainda, ceder **Fundamentação Jurídica de Suporte:** * **Constituição Federal de 1988 (Arts. 215 e 216):** Dever do Estado apoiar, incentivar e difundir manifestações culturais e garantir os direitos culturais. * **Lei Federal nº 13.019/2014:** Atendimento integral aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão do Termo de Fomento/Colaboração. * **Lei Orgânica Municipal e Políticas Públicas de Cultura de Patos de Minas:** Diretrizes de fortalecimento do calendário oficial de eventos e estímulo à economia criativa regional.

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Descrição do Projeto/Atividade

Breve histórico da OSC;
O Coletivo Peleja atua na área cultural e socioambiental desde 2008 promovendo ações no âmbito das artes integradas. Seu trabalho respeita as diversidades, a pluralidade de ideias e as identidades culturais. As ações do coletivo estimulam os grupos artísticos, a criatividade como forma de subsistência, e o desenvolvimento social através do compartilhamento de tecnologias livres, de expressões culturais e de sustentabilidade.

Principais ações na área de atuação;
As principais ações do Peleja são a realização contínua do Festival Marreco e o I e II Fórum Cultural de Patos de Minas. Além destas a Associação também desenvolveu os projetos:
- Cine Debate Arbom Livre, 2009 a 2012;
- Festival Grito Rock Mundo, de 2010 a 2015;
- Semana do Audiovisual em Patos de Minas - SEDA, 2011;
- Evento mensal Noites Fora do Eixo, 2009 a 2012; "Musica de Minas" e Faceclética, em parceria com o Conservatório Municipal de Musica; Festival de Chopp Artesanal na Praça do Fórum.
- Participou como convidado nas Rodadas de Negócios da Semana Internacional da Música em São Paulo, dezembro de 2017, e do Festival Música Mundo, em Belo Horizonte em 2019.

A Associação Peleja possui certificação como Ponto de Cultura, além de possuir título de utilidade Pública Municipal, e seu principal evento Festival Marreco, é reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, pela Lei nº 25.407 de 2025.

Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia);
Faixa etária principalmente de jovens, de todos os graus de escolaridade e condições de moradia.
Comunidade em geral, com predominância de Estudantes, Universitários, Jovens, Adultos. Músicos e artistas em geral. O público beneficiário direto é composto pela população em geral, estimada em mais de 15.000 participantes, sendo estes principalmente moradores locais de Patos de Minas, turistas do Brasil e exterior, com predominância de estudantes, universitários, jovens e adultos entre 18 e 50 anos, além de integrantes de diversos motoclubes. O evento busca ser totalmente democrático, universal e gratuito, vedando qualquer barreira socioeconômica de acesso.

Ademais, a instituição Amparo Eurípedes Novelino será diretamente beneficiada pelas fortes ações de cunho social do projeto. Estas incluem a realização de uma rifa solidária de uma motocicleta, fruto de uma articulação junto a parceiros privados para a doação e a efetiva entrega de 01 (uma) motocicleta à referida entidade, cuja arrecadação será 100% destinada à entidade, que assume, a partir do recebimento do bem, a responsabilidade integral e exclusiva pela organização e execução da referida rifa solidária, cuja arrecadação será 100% revertida para seus próprios fundos (previsão de valor arrecadado: R$60.000 a R$120.000). O projeto também fortalece a segurança alimentar do município através da arrecadação de alimentos (mediante a doação de 1kg na entrada), que serão integralmente direcionados ao Banco de Alimentos de Patos de Minas, com previsão de arrecadação de até ~~50~~ 04 toneladas de alimentos.

Capacidade de atendimento;

A capacidade de atendimento do proponente para este projeto é de 07 grupos musicais e aproximadamente 15.000 pessoas entre prestadores de serviços, técnicos, artistas e público em geral.

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Metodologia de trabalho:

Com reuniões periódicas ordinárias e extraordinárias, conforme demanda, os responsáveis obedecem ao cronograma de atividades durante todo o ano. As resoluções são acompanhadas de web-planilhas para melhor controle das etapas e ações pendentes ou definitivas. A grande maioria dos contatos e atendimento é realizada através da internet para garantir o aproveitamento do pouco recurso financeiro captado, bem como a melhor agilidade nas decisões. As planilhas garantem também a avaliação do projeto através do arquivo de dados e dos registros em foto e vídeo.

Capilarização de Recursos Técnicos e Dimensionamento Estrutural:

Destaca-se que a infraestrutura técnica do evento foi dimensionada, primordialmente, para atender com excelência e segurança ao grande fluxo de público estimado em 15.000 pessoas, englobando a população local e a recepção de mais de ~~400 motoclubes~~ 100 motoclubes visitantes. A realização de um festival em espaço aberto para essa magnitude de público exige a locação de sistemas de sonorização, iluminação e cenografia robustos, capazes de garantir a correta dispersão acústica e a qualidade da experiência para todos os presentes.

Agregando ainda mais valor ao projeto, o evento contará com apresentação de atrações ~~de nível nacional,~~ custeadas integralmente com recursos próprios da organização. A contratação de uma infraestrutura unificada e de alta performance mostra-se a solução mais eficiente e econômica para a execução do festival, pois, além de suportar a grandiosidade estrutural exigida pelo público, promove a verdadeira democratização do acesso à estrutura de ponta: os artistas locais terão a oportunidade de se apresentar com o mesmo padrão de excelência técnica utilizado pelas atrações nacionais.

Aliado a esse dimensionamento técnico, serão empregadas verbas estratégicas de marketing e comunicação para conferir ampla visibilidade a toda a programação e aos artistas envolvidos. Essa sinergia entre divulgação ostensiva e infraestrutura de alta qualidade é o vetor fundamental para consolidar o fluxo turístico previsto, impulsionando de forma imediata e contundente o comércio, a rede hoteleira e a economia local do município.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme TERMO DE FOMENTO **Nº 77/2025**

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Objetivo Geral: Realizar o evento cultural e turístico "September Moto Fest 2026" - Motofest Solidário no município de Patos de Minas/MG, estimulando a difusão da cultura musical, o fortalecimento do fluxo turístico regional e a dinamização da economia criativa e do comércio local, por meio de uma programação artística estruturada com padrões rígidos de segurança, qualidade e gratuidade técnica para o público geral.

Objetivos Específicos:

1. Ser uma fonte de estímulo à produção cultural dos artistas da nossa cidade.
2. Contribuir para a sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura.
3. Contribuir para o crescimento da economia da cultura e a profissionalização dos atores da área.
4. Oferecer um espaço de lazer rico e saudável.

5.2. Resultados esperados

Indicador de Qualidade e Segurança: Execução integral da programação artística sem intercorrências técnicas ou de segurança, com emissão de relatórios de vistoria em conformidade técnica.

~~**Aquecimento Econômico:** Incremento mensurável na taxa de ocupação da rede hoteleira, comércio, bares, restaurantes e prestadores de serviços de transporte de Patos de Minas durante o período do evento.~~ **Aquecimento Econômico:** Estímulo direto à economia local, com movimentação do comércio, bares, restaurantes e prestadores de serviços de transporte de Patos de Minas durante os dias de execução do evento (setembro e outubro). Haverá, ainda, um impacto positivo e pontual na rede hoteleira, readequado e proporcional à nova estimativa de fluxo de visitantes e motoclubes, decorrente do re-agendamento das datas por motivo de força maior.

Consolidação Cultural: Inclusão e consolidação do festival no calendário oficial do município, projetando Patos de Minas como destino prioritário para o turismo de eventos na região do Alto Paranaíba.

Impacto Social e Segurança Alimentar: Arrecadação de alimentos, provenientes da sugestão de doação de 1kg na portaria, que serão destinados integralmente ao Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Patos de Minas e apoio estrutural e financeiro à entidade Amparo Eurípedes Novelino, materializado pela cessão gratuita de um estande na área gastronômica e pela destinação de 100% da arrecadação de uma rifa solidária de uma motocicleta.

Democratização e Inclusão: Garantia de acesso totalmente gratuito, universal e sem barreiras socioeconômicas a um público estimado em mais de 15.000 pessoas. O evento assegurará, ainda, condições plenas de acessibilidade, com infraestrutura técnica adaptada e áreas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e mobilidade reduzida.

Geração de Emprego e Fomento à Economia Criativa: Criação de mais de 350 empregos diretos e indiretos e injeção direta de mais de R$700.000,00 na economia patense.

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.3. Metas

Meta 01: Execução Estrutural e Artística com Acessibilidade Realizar o evento "September Moto Fest 2026", garantindo a montagem completa e segura de toda a infraestrutura (palcos, som, iluminação, painéis de LED, cenografia, tendas e geradores) e a execução dos shows propostos. A meta inclui assegurar infraestrutura técnica adaptada, com áreas reservadas e acessibilidade plena para pessoas com deficiência (PcD) e mobilidade reduzida.

Meta 02: Engajamento de Público e Fomento Turístico Promover a ampla participação do público, atingindo a estimativa de 15.000 pessoas durante os dias do festival. A meta visa garantir o acesso democrático e gratuito à população local, bem como recepcionar e acomodar mais de ~~400 motoclubes nacionais e de países da América Latina~~, 100 motoclubes e diversas regiões do Brasil, consolidando o turismo de eventos no município.

Meta 03: Comunicação e Visibilidade Regional Executar ações estratégicas de divulgação, marketing digital e assessoria de imprensa com alcance regional e nacional, garantindo a visibilidade massiva do evento e projetando a imagem do município de Patos de Minas.

Meta 04: Fomento à Economia Criativa e Geração de Renda Dinamizar a economia local com a injeção estimada de até R$ 700.000,00 e a geração de até 350 empregos (diretos e indiretos).

Meta 05: Impacto Social e Segurança Alimentar Promover o desenvolvimento social da cidade através de contrapartidas solidárias mensuráveis. A meta consiste em:

- Arrecadar até ~~50~~ 04 toneladas de alimentos não perecíveis na portaria do evento, a serem integralmente repassados ao Banco de Alimentos Municipal.
- Apoiar a entidade Amparo Eurípedes Novelino mediante a cessão gratuita de um estande na área gastronômica e ~~o repasse de 100% da arrecadação da rifa solidária de uma motocicleta (com meta de arrecadação entre R$60.000,00 e R$120.000,00)~~ a articulação para doação e entrega física de 01 (uma) motocicleta à instituição. A entidade assume, a partir do recebimento do veículo, a responsabilidade e a gestão exclusiva de uma rifa solidária, cuja arrecadação será 100% revertida para seus fundos (com expectativa entre R$ 60.000,00 e R$ 120.000,00). O cumprimento desta meta junto ao fomento dar-se-á, única e estritamente, pela comprovação da entrega do veículo à entidade, não compondo a prestação de contas do projeto a apuração financeira da rifa.

Meta 06: Transparência e Regularidade Financeira Assegurar a total lisura na execução dos recursos da subvenção, realizando 100% dos pagamentos aos fornecedores, equipe técnica e artistas locais mediante transferência bancária e emissão de nota fiscal, em estrita observância às normativas da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 5.889/2025.

5.4. Público beneficiário

O público beneficiário direto é composto pela **população ~~em geral~~ apreciadora de eventos de música e motocicletas, estimada em mais de 15.000 participantes**, incluindo moradores locais de Patos de Minas, turistas do estado de Minas Gerais e de regiões vizinhas, além de integrantes de motoclubes e entusiastas do segmento motociclístico. O caráter do evento é estritamente democrático, universal e gratuito, vedando qualquer barreira socioeconômica de acesso.

5.5. Forma de execução das atividades

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

O projeto será materializado por intermédio de **6 macro etapas consecutivas**, gerenciadas pela equipe técnica da OSC:

1. **Planejamento e Organização:** Definição do layout técnico do recinto, contratação oficial de fornecedores aprovados em regular cotação de preços de mercado, alinhamento logístico e obtenção de alvarás junto à Prefeitura e Corpo de Bombeiros.
2. **Estruturação do Evento:** Montagem física do palco principal, tendas, pórticos e stands, aterramento e instalação dos sistemas de som line array e iluminação LED, distribuição dos quadros elétricos dos geradores e montagem da cenografia temática externa.
3. **Divulgação:** Lançamento das peças publicitárias, gestão de tráfego pago focado em turismo regional, assessoria de imprensa e inserções em mídia digital e redes sociais.
4. **Execução do Evento (~~04, 05 e 06 de setembro de 2026~~ 10 e 11 de outubro de 2026):** Coordenação de palco e camarins, fiscalização dos horários do cronograma, monitoramento dos fluxos de público, controle de acesso e realização dos shows propostos.
5. **Desmobilização e Limpeza:** Desmontagem imediata de todas as estruturas tubulares e elétricas temporárias após o encerramento do evento, com triagem, limpeza completa e liberação do espaço físico público desocupado.
6. **Prestação de Contas:** Avaliação do projeto, junção de notas fiscais, contratos de prestação de serviços, relatórios fotográficos e relatório final de cumprimento do objeto para avaliação final do Município.

***OBS:** O **período de execução** refere-se ao intervalo de tempo em que as atividades e ações planejadas no projeto serão realizadas. É o período em que as etapas definidas no projeto serão implementadas, os recursos financeiros serão utilizados e os resultados esperados serão alcançados. É importante ressaltar que o período de execução do projeto cultural está inserido dentro de um contexto mais amplo que envolve várias fases, de acordo com o cronograma acima. Essas etapas estão interligadas e colaboram para o sucesso do projeto como um todo.

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

. Programação online

. Registro em foto das apresentações e também do público presente que participou do evento.

. Relatório técnico descritivo das atividades realizadas

. Notas fiscais e Notas Fiscais Avulsas

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R$223.000,00
Aluguel/Locação	R$252.000,00
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	**R$475.000,00**

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	**Especificação/Nome**	**Cargo**	**Qtde/ mês**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
	Subtotal				

6.1.2 Material de Consumo						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /produto**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01						
	Subtotal					**R$**

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	**Especificação**	**Qtde/ mês**	**Qtde /profissional**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Coordenação geral	4	1	R$3.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00
02	Coordenação Financeira	2	1	R$4.000,00	R$8.0000,00	R$8.000,00
03	Produtor de Logística e Atendimento	2	1	R$3.625,00	R$7.250,00	R$7.250,00
04	Produtor Executivo	2	1	R$4.000,00	R$8.000,00	R$8.000,00
05	Cobertura Audiovisual - Foto e Vídeo	1	1	R$10.000,00	R$10.000,00	R$10.000,00
06	Comunicação integrada, marketing digital e assessoria de imprensa	3	1	R$10.150,00	R$30.450,00	R$30.450,00

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

07	Artistas/banda local Dino Patense convida Deyse Limma	1	1	R$3.700,00	R$3.700,00	R$3.700,00
08	Artistas/banda local Virau	1	1	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00
09	Artistas/banda local Tracy Roxx	1	1	R$2.800,00	R$2.800,00	R$2.800,00
10	Artistas/banda local Black Texas	1	1	R$2.100,00	R$2.100,00	R$2.100,00
11	Artistas/banda local DJ William Carvalho - Will	3	1	R$600,00	R$1.800,00	R$1.800,00
~~**12**~~	~~Artistas/banda regional Lurex~~	~~1~~	~~1~~	~~R$15.000,00~~	~~R$15.000,00~~	~~R$15.000,00~~
13	Artistas/banda regional Venosa	1	1	R$40.000,00	R$40.000,00	R$40.000,00
14	Criação, produção, montagem e desmontagem de cenografia	3	1	R$25.300,00	R$25.300,00	R$75.900,00
15	Artistas/banda regional Guns N' Roses Cover Brazil	1	1	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00
	Subtotal					**R$223.000,00**

6.1.4 Aluguel/Locação						
Item	**Especificação**	**Qtde / evento**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**	
01	Som e Iluminação	3	R$24.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00	
02	Estruturas (Palco, tendas, lonas, iluminação, pórticos, testeiras, painel de Led)	3	R$35.000,00	R$35.000,00	R$105.000,00	
03	Gerador	3	R$8.333,33	R$25.000,00	R$25.000,00	
04	Espaço realização do evento	1	R$50.000,00	R$50.000,00	R$50.000,00	
	Subtotal				**R$252.000,00**	

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /material**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01						
02						
03						
	Subtotal					

TOTAL GERAL	**R$475.000,00**

Todas as especificações detalhadas das rubricas acima, estão nos orçamentos anexados.

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R$)

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A prestação de contas dos recursos recebidos será realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável às parcerias com Organizações da Sociedade Civil, bem como com as normas estabelecidas pelo Município de Patos de Minas – MG. 13 A prestação de contas final será apresentada após a execução integral do objeto, contendo relatório de execução física e financeira, comprovando o cumprimento das metas e a correta aplicação dos recursos públicos. Serão apresentados, dentre outros documentos: notas fiscais, contratos, comprovantes de pagamento, relatórios de execução, registros fotográficos, materiais de divulgação e demais documentos que evidenciem a realização do evento. A análise da prestação de contas observará a compatibilidade entre as despesas realizadas e o plano de trabalho aprovado, bem como o atingimento dos resultados propostos.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 15 de setembro de 2026.

Assinatura do Representante Legal (Presidente) Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

.

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

D4Sign ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de September de 2026, 10:27:01

Plano de trabalho September Mofo fest 30333-26-PAT-GOV pdf

Código do documento ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070

Assinaturas

Paulo Henrique Rodrigues Moreira
ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Paulo Henrique Rodrigues Moreira

Eventos do documento

18 Sep 2026, 10:23:24
Documento ec3a2b50-30db-445b-b885-751af5bef070 **criado** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email:secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-18T10:23:24-03:00

18 Sep 2026, 10:23:48
Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA DE CULTURA (669eb216-4c04-4b2f-b9c4-c21c5b3a1a2d). Email: secretariadecultura@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-18T10:23:48-03:00

18 Sep 2026, 10:25:31
PAULO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA **Assinou** (d8b93786-ba2c-40f3-96ca-5faaa2ce4d76) - Email: ph.moreira@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 131.221.48.27 (131-221-48-27.sempre.tec.br porta: 14580) - Documento de identificação informado: 931.458.456-91 - DATE_ATOM: 2026-09-18T10:25:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a8155136b408dfa83f613cf0f1489cc64def97663f0ee953808d0909ec000a2c
(SHA512):6b91e70f14aa91dbab332428571e4e9a79c06b17678298f034594307cd254b25969319793bac3d693c8ddce15e512b8959e0801c8557f2de52d7055faea7eb80

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

EDITAL PARA AÇÃO DO PROGRAMA PATOS PREMIA NA CAPACITAÇÃO SOBRE O SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, torna público EDITAL PARA AÇÃO DO PROGRAMA PATOS PREMIA, em conformidade com a Lei Complementar n.º 712/2024 e Decretos n.ºs 5860/2024 e 6109/2025, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1 – DA AÇÃO

1.1. A ação de cidadania fiscal ocorrerá durante a capacitação sobre o Serviço de Família Acolhedora destinada aos profissionais da rede de proteção e da rede socioassistencial de Patos de Minas, com público estimado de 250 participantes.

1.2. O evento será realizado no dia 6/11/2026, das 13 às 18 h, no auditório do Bloco N do Unipam, no Município de Patos de Minas/MG.

1.3. Serão sorteados os seguintes prêmios:

I - uma smart speaker

II - uma air fryer

1.4. O sorteio será realizado por meio de sistema digital de geração de números, considerando-se, para fins de participação, exclusivamente os nomes constantes da lista de presença do evento.

1.5. Será considerado vencedor o participante cujo nome constar na lista de presença e corresponder ao número sorteado.

2 – DO RESULTADO DO SORTEIO E RETIRADA DOS PRÊMIOS

2.1. O resultado do sorteio será divulgado no local, no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico "patospremia.com.br".

2.2. Os prêmios são de caráter pessoal e instranferível, sendo destinados exclusivamente aos participantes regularmente habilitados nos termos deste Edital.

2.3. A entrega dos prêmios será realizada aos respectivos ganhadores, após a apuração do sorteio, mediante assinatura no Termo de Recebimento da Premiação.
2.4. Caso o número sorteado corresponda a participante não presente no momento da realização do sorteio, será efetuado novo sorteio, sucessivamente, até que seja identificado participante presente no local.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É facultado ao município de Patos de Minas, em qualquer fase do sorteio, promover diligência para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
3.2. A participação na competição implica a ciência e a concordância do participante com as regras estabelecidas neste Edital.

Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste Edital.

Patos de Minas,5 de outubro de 2026.

Anna Paula Ferreira Braz - Membro CGP

Kênia Azevedo de Magalhães - Membro CGP

Marisa da Silva Peres - Presidente CGP

Otávio Augusto Ferreira – Membro CGP

Vinícius Marques Caixeta – Membro CGP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 09/2026 – setembro de 2026

O Município de Patos de Minas/MG, por meio do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PATOS PREMIA no uso de suas atribuições, torna público EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 09/2026 – setembro de 2026, realizado em 03 de setembro de 2026, conforme Decreto n.º 5.860/2024, que regulamenta a Lei Complementar n.º 712/2024.

FICA HOMOLOGADO o RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 09/2026 – setembro de 2026, realizado em 03 de setembro de 2026, de acordo com o disposto no item 4.3 do EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA PATOS PREMIA N.º 09/2026 – setembro de 2026.

Patos de Minas, 05 de outubro de 2026.

Marisa da Silva Peres – Presidente CGP
Anna Paula Ferreira Braz – Membro CGP
Kenia Azevedo Magalhães – Membro CGP
Otávio Augusto Ferreira – Membro CGP
Raphael Johan Alves Nogueira – Membro CGP
Vinicius Marques Caixeta – Membro CGP

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município de Patos de Minas no dia 05/10/2026, do 1° Aditivo ao Termo de Fomento, n° 84/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Peleja – Criação Cultural. Onde se lê: "Patos de Minas, 05 de setembro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.", leia se: "Patos de Minas, 05 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.". Patos de Minas, 06 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 138/2026, processo 24622-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP, visando à execução das obras e serviços de revitalização, modernização e adequação do Estande de Tiro da 10ª RPM. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual Impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: https://patosdeminas.prefeituras.net/. Patos de Minas, 06 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 34/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic Objeto: Acréscimo de R$ 14.981,08 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos); alterações no plano de trabalho. Assinatura: 05/10/2026. Patos de Minas, 06 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DO RECURSO JARI – INDEFERIDO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido código e pelas Resoluções do CONTRAN nº 918/2022 e 900/2022, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: http://patosdeminas.mg.gov.br/, os Recorrentes de Recurso JARI, sobre o resultado dos mesmos. Segue a listagem do resultado dos Recursos JARI – INDEFERIDO – julgados pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato na JARI situada na Rua Major Gote, 1.901 – sala 104 – Cônego Getúlio – Antigo Shopping – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-207 ou entrar em contato pelo telefone (34) 3822-9714.

AUTO	PROCESSO	DECISÃO	DATA PROTOCOLO	DATA COMETIMENTO	DATA DECISÃO	PLACA
AG03687350	8283092026	IND	29/09/26	19/01/19	01/10/26	GYC2165